
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1093/2009 de 2 de Dezembro de 2009**

Em 19 de Novembro de 2009, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 17 464,68 € (Dezassete Mil Quatrocentos e sessenta e quatro Euros Sessenta e oito Cêntimos), correspondente ao investimento, em equipamento, por parte do Centro de Saúde do Nordeste.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

19 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia.